

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

Ano V Edição N° DVII de 11 de Novembro de 2019

Mais informações

Prefeitura Municipal de Caririáçu
www.caririacu.ce.gov.br/diario.php?id=197



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririaçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº DVII de 11 de Novembro de 2019

O Que é o diário oficial

O Diário Oficial do Município de Caririaçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

SUMÁRIO

✓ **Exoneração: 167/2019**
MARIA DE LOURDES FEITOSA QUIRINO

✓ **Exoneração: 168/2019**
MARIA APARECIDA GONÇALVES BRITO,

✓ **Exoneração: 169/2019**
MARIA DALVA SIEBRA E SILVA

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririaçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº DVII de 11 de Novembro de 2019

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - PORTARIAS
MARIA DE LOURDES FEITOSA QUIRINO

PORTARIA N.º 167/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririaçu/CE.

DETERMINA:

Art. 1.º - Exonerar, a partir de 04 de Novembro de 2019, em conformidade do Ato de Aposentadoria nº 044/2019 expedido pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririaçu - PREVCAR, a Sra. **MARIA DE LOURDES FEITOSA QUIRINO**, inscrita no CPF sob o nº 348.259.673-53, portadora do RG nº 20162401110 SSPCE do exercício do Cargo de **PROFESSORA** da Secretaria de Educação do Município de Caririaçu/CE - nomeada conforme portaria nº 030/1998, na conformidade do disposto no Art. 70, inciso III, c/c o disposto no Art. 73 ambos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE -SE

Prefeitura Municipal de Caririaçu, 04 de novembro de 2019.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA

Prefeito Municipal de Caririaçu/CE

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririaçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº DVII de 11 de Novembro de 2019

SECRETARIA DE SAÚDE - PORTARIAS
MARIA APARECIDA GONÇALVES BRITO,

PORTARIA N.º 168/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririaçu/CE.

DETERMINA:

Art. 1.º - Exonerar, a partir de 04 de NOVEMBRO de 2019, em conformidade do Ato de Aposentadoria n.º 045/2019 expedido pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririaçu - PREVCAR, a Sra. **MARIA APARECIDA GONÇALVES BRITO**, inscrita no CPF sob o n.º 312.513.313-00, portadora do RG n.º 2005034012615 SSPCE do exercício do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** da Secretaria de Saúde do Município de Caririaçu/CE - nomeada conforme portaria n.º 223/1998, na conformidade do disposto no Art. 70, inciso III, c/c o disposto no Art. 73 ambos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE -SE

Prefeitura Municipal de Caririaçu, 04 de novembro de 2019.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA

Prefeito Municipal de Caririaçu/CE

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririaçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº DVII de 11 de Novembro de 2019

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - PORTARIAS
MARIA DALVA SIEBRA E SILVA

PORTARIA N.º 169/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririaçu/CE.

DETERMINA:

Art. 1.º - Exonerar, a partir de 04 de NOVEMBRO de 2019, em conformidade do Ato de Aposentadoria n.º 046/2019 expedido pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririaçu - PREVCAR, a Sra. **MARIA DALVA SIEBRA E SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º 307.337.073-00, portadora do RG n.º 67680683 SSPCE do exercício do Cargo de **PROFESSORA** da Secretaria de Educação do Município de Caririaçu/CE - nomeada conforme portaria n.º 117/1998, na conformidade do disposto no Art. 70, inciso III, c/c o disposto no Art. 73 ambos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE -SE

Prefeitura Municipal de Caririaçu, 04 de novembro de 2019.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA

Prefeito Municipal de Caririaçu/CE

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº DVII de 11 de Novembro de 2019

EQUIPE DE GOVERNO

José Edmilson Leite Barbosa

Prefeito



Francisco Gomes Santana

Secretaria de Administração



Marcos Andre Leite Barbosa

Casa Civil



José Iran da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura



Jhonatan Morais Rodrigues

Procuradoria Geral do Município



Maysa Kelly Leite de Lavor

Secretaria de Saúde



Maria Zélia Feitosa

Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



Fabio Silva de Alcantara

Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente



Maria Joelia Correia Martins

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



José Marcos Alves Vilar

Secretaria de Planejamento e Finanças

Mais informações

Prefeitura Municipal de Caririáçu
www.caririacu.ce.gov.br/diario.php?id=197

